



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.620/2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a **Doação em favor do Corpo de Bombeiros de Juína-MT**, da área urbana que menciona, e dá outras Providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a Doação em favor do Corpo de Bombeiros de Juína - MT, Órgão Público do Poder Executivo Estadual, sem fins lucrativos, **CNPJ/MF** sob o n.º **00.284.077/0001-30**, com sede na Avenida Agrícola Paes de Barros, n.º 123, Bairro Verdão, no Município de Cuiabá - MT, uma Área Desmembrada do Centro Social Urbano, Setor "C", com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Rua Reinaldo Post; SUL: Avenida dos Beija-Flores; OESTE: Avenida Hilda Lourdes Persici Pedrotti; LESTE: Avenida Beija Flores, conforme Memorial Descritivo e Mapa da Área que passam a fazer parte da presente Lei.

Art. 2.º A área a ser doada ao donatário implementará a "Vila Militar dos Bombeiros do Município de Juína - MT".

Art. 3.º Fica desafetado do patrimônio público municipal o imóvel urbano descrito no art. 1.º, da presente Lei, que passa a pertencer à categoria de bem dominial, sendo que incumbe ao Estado de Mato Grosso as despesas com respectiva transcrição imobiliária.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, **08 de dezembro de 2015.**

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA "CORPO DE BOMBEIROS"

DENOMINAÇÃO: AREA DESMEMBRADA DO CENTRO SOCIAL URBANO, SETOR "C".

MUNICÍPIO: JUÍNA

ESTADO: MT

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ÁREA: 3.659,88m²

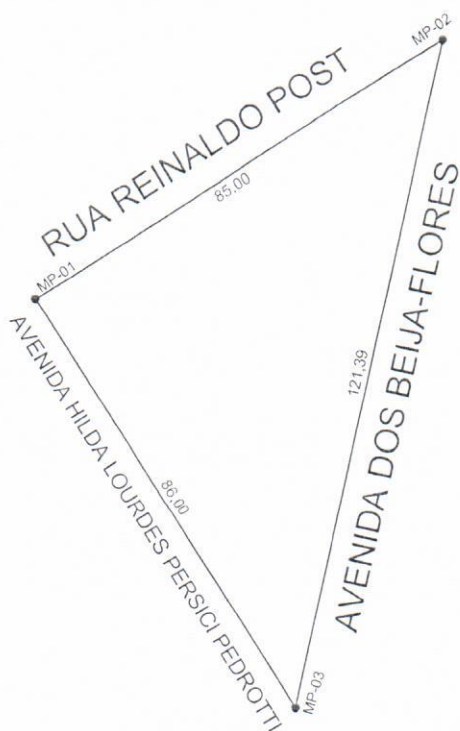
LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE:	Rua Reinaldo Post
SUL:	Avenida dos Beija-Flores
LESTE:	Avenida dos Beija-Flores
OESTE:	Avenida Hilda Lourdes Persici Pedrotti

DESCRIÇÃO DO PERIMETRO

LADOS	DISTÂNCIAS	RUMOS	CONFRONTAÇÕES
MP-01 ao MP-02	85,00m	-	Rua Reinaldo Post
MP-02 ao MP-03	121,39m	-	Avenida dos Beija-Flores
MP-03 ao MP-01	86,00m	-	Avenida Hilda Lourdes Persici Pedrotti

João Luis Cardoso
Portaria 023/2013
Diretor Departamento
Controle Urbano



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO:

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE AREA "CORPO DE BOMBEIROS"

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

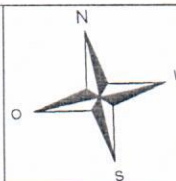
DENOMINAÇÃO:

AREA DESMEMBRADA DO CENTRO SOCIAL URBANO, SETOR "C"

RESP. TÉCNICO:

APROVO:

João Luis Cardoso
Portaria 023/2013
Diretor Departamento
Controle Urbano



MUNICÍPIO JUÍNA - MT

ÁREA: 3.659,88 m²

PERÍMETRO: 292,39 m

ESCALA:

DATA: NOVEMBRO/2015

DESENHO: TIAGO ONÓRIO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.284.077/0001-30
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/11/1994

NOME EMPRESARIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.24-8-00 - Segurança e ordem pública

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
102-3 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL

LOGRADOURO
AV AGRICOLA PAES DE BARROS

NÚMERO
123 COMPLEMENTO

CEP
78.035-160 BAIRRO/DISTRITO
VERDAO

MUNICÍPIO
GUIABA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MT

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/11/2015** às **11:43:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)